



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Prestação de Contas Municipais e o Poder de Fiscalização do Legislativo, ministrado pelo CEAP de 23 a 26 de fevereiro. Na ocasião o vereador participará de uma reunião com o Deputado Estadual Dilzon Melo em seu Gabinete, com previsão de saída para o dia 22/02/2016 às 17h30 e de retorno para o dia 26/02/2016 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 3.024,00 (três mil, e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente